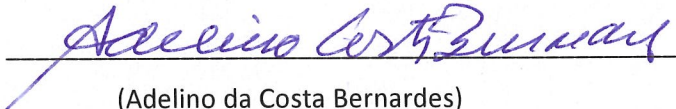
	<b>ADITAMENTO AO AVISO PARA APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS</b>	APRODER/Aviso 01/D.1.1.1.2/2026
	<b>INTERVENÇÃO</b>  <b>D.1.1.1.2 – Pequenos investimentos na bioeconomia e economia circular</b>	

### PRORROGAÇÃO DO PERÍODO DE APRESENTAÇÃO DE CANDIDATURAS

O período de apresentação de candidaturas estabelecido no Aviso de Abertura APRODER/Aviso 01/D.1.1.1.2/2026 – Pequenos investimentos na bioeconomia e economia circular, é prorrogado, sendo a submissão de candidaturas efetuada entre **17:00 horas do dia 30 de abril de 2026 e as 17:00 horas do dia 31 de julho de 2026**, ao abrigo do disposto na Portaria n.º 247/2025/1, de 30 de maio supra identificada que estabelece o regime específico da tipologia D.1.1.1.2 «Pequenos investimentos na bioeconomia e economia circular» «Implementação das estratégias», integrada na intervenção D.1.1, «Estratégias de desenvolvimento local», do domínio D.1, «Desenvolvimento local de base comunitária», do eixo D, «Abordagem territorial integrada», do Plano Estratégico da Política Agrícola Comum para Portugal (PEPAC Portugal).

Santarém, 25 junho de 2026

O Presidente do Órgão de Gestão

  
 (Adelino da Costa Bernardes)